



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
25º BATALHÃO DE CAÇADORES  
BATALHÃO ALFERES LEONARDO DE CARVALHO CASTELO BRANCO**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022**

**ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS  
PROPOSTAS**

Ata da reunião realizada às 08h30min do dia 23 de agosto de 2022, no ginásio esportivo do 25º Batalhão de Caçadores, com intuito de abertura, habilitação e julgamento das propostas da Chamada Pública nº 01/2022.

Presente os seguintes militares: Asp **LUCAS ABIMAE LIMA DE SOUZA** – Respondendo pelo Presidente da Comissão Julgadora, 1º Sgt **LUÍS GONZAGA DE SOUSA JUNIOR** - Membro e 3º Sgt **IGOR BATISTA SANTOS BARBOSA** - Membro da Comissão Julgadora.

Presentes ainda os Senhores:

**RAIMUNDO FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA**, IDT: 717.615 SSP/PI, CPF: 553.562.813-15; **JOÃO DE SOUSA LIMA**, IDT: 1.459.772 SSP/PI, CPF: 803.433.413-87; **RAIMUNDO NONATO NERI DO CARMO**, IDT: 2163125 SSP/PI, CPF: 005.045.583-40; **MONICA LUSIA DA SILVA**, IDT: 1.923.845 SSP/PI, CPF: 852.131.283-00 e **GILMAR DO NASCIMENTO SILVA**, IDT: 3.407.527 SSP/PI, CPF: 056.791.733-95.

Compareceu a sessão pública, mas não entregou a documentação no prazo definido pelo edital:

**FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO**, IDT: 2.381.674 SSP/PI, CPF: 012.539.683-06

A comissão julgadora informou o fato aos demais representantes e todos concordaram que o envelope de habilitação e proposta da **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DO TERRITÓRIO ENTRE RIOS – FRUTO DAQUI**, sejam analisados e a cooperativa participe dessa chamada pública. Reitero que a referida cooperativa é a única fornecedora de polpas, não prejudicando a disputa.

Foram recebidos envelopes com habilitação e propostas das seguintes Cooperativas e produtores individuais: **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO AVE VERDE**; **ASSOCIAÇÃO DOS HORTICULTORES DA HORTA COMUNITÁRIA CERÂMICA CIL**; **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO ELIZA ROMARO**; **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS HORTICULTORES FAMILIARES DO POVOADO SOIM**; e **ASSOCIAÇÃO DOS HORTICULTORES DA HORTA COMUNITÁRIA TABULETA**.

Foi aberta a reunião pelo Presidente da Comissão Julgadora, o qual informou que seu motivo era proceder a fase de Habilitação dos proponentes participantes.

Inicialmente, procedeu-se à leitura do Edital da Chamada Pública, com todos os esclarecimentos necessários.

Após, procedeu-se a abertura dos envelopes de Habilitação, sendo:

Foram habilitados: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO AVE VERDE; ASSOCIAÇÃO DOS HORTICULTORES DA HORTA COMUNITÁRIA CERÂMICA CIL; ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO ELIZA ROMARO; ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS HORTICULTORES FAMILIARES DO POVOADO SOIM; ASSOCIAÇÃO DOS HORTICULTORES DA HORTA COMUNITÁRIA TABULETA e COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DO TERRITÓRIO ENTRE RIOS – FRUTO DAQUI.

A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO AVE VERDE terá, a partir desta data, o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentarem os documentos de habilitação que ficaram pendentes.

As 09:40 foi encerrada a habilitação e em ato contínuo foram abertos os envelopes das Propostas dos proponentes, procedeu-se à leitura das mesmas, por ordem de entrada, rubricada todas as folhas, pela Comissão Julgadora e pelos proponentes habilitados, sendo registradas no Mapa Comparativo anexo à Ata, para efeito de apuração.

Logo após julgadas as propostas, elaborou-se o Mapa Comparativo, mencionando os vencedores com os artigos correspondentes.

Procedida a análise e julgamento das propostas de acordo com as exigências estabelecidas no ato convocatório, foi considerado o que se segue:

| Item | Descrição         | Und            | Qtd<br>(Anual) | Valor Unit.<br>(R\$) | Fornecedor(es) |
|------|-------------------|----------------|----------------|----------------------|----------------|
| 1    | LARANJA PERA      | Kg             | 1000           | 3,44                 | DESERTO        |
| 2    | OVO               | Cartela com 30 | 200            | 19,80                | 1              |
| 3    | PEPINO            |                | 300            | 3,54                 | 1 e 2          |
| 4    | REPOLHO VERDE     | Kg             | 300            | 7,27                 | DESERTO        |
| 5    | ABACATE           | Kg             | 300            | 7,71                 | DESERTO        |
| 6    | ABACAXI           | Kg             | 400            | 4,98                 | DESERTO        |
| 7    | ABÓBORA MORANGA   | Kg             | 400            | 6,74                 | 1, 3 e 5       |
| 8    | ABOBRINHA         | Kg             | 400            | 4,25                 | 1, 2, 3 e 5    |
| 9    | ALFACE ROXA       | Un             | 800            | 2,61                 | 1, 4 e 5       |
| 10   | BATATA DOCE       | Kg             | 500            | 3,35                 | 1 e 4          |
| 11   | BATATA INGLESA    | Kg             | 500            | 6,55                 | DESERTO        |
| 12   | BANANA PRATA      | Kg             | 1200           | 5,71                 | 1 e 3          |
| 13   | CEBOLA            | Kg             | 1500           | 6,83                 | DESERTO        |
| 14   | CENOURA           | Kg             | 1500           | 6,15                 | 3 e 5          |
| 15   | CHUCHU            | Kg             | 300            | 4,21                 | DESERTO        |
| 16   | LIMÃO             | Kg             | 1200           | 3,18                 | DESERTO        |
| 17   | MANGA             | Kg             | 500            | 5,34                 | 1              |
| 18   | MARACUJÁ          | Kg             | 2000           | 8,03                 | DESERTO        |
| 19   | MELANCIA          | Kg             | 13000          | 2,16                 | 1 e 3          |
| 20   | PIMENTÃO VERDE    | Kg             | 1760           | 6,91                 | 1, 2 e 3       |
| 21   | MAMÃO FORMOSA     | Kg             | 1320           | 4,77                 | 1 e 5          |
| 22   | TOMATE SALADA     | Kg             | 2200           | 6,62                 | 1, 2 e 3       |
| 23   | COUVE FOLHA       | Kg             | 220            | 2,84                 | 1, 2, 4 e 5    |
| 24   | MAXIXE            | Kg             | 220            | 5,32                 | 1, 2 e 5       |
| 25   | QUIABO            | Kg             | 220            | 6,37                 | 1, 2, 5        |
| 26   | ALFACE COMUM      | Kg             | 880            | 2,95                 | 1, 2, 4 e 5    |
| 27   | ACELGA            | Kg             | 220            | 5,49                 | 1              |
| 28   | BETERRABA         | Kg             | 800            | 5,62                 | 1 e 4          |
| 29   | COENTRO           | Kg             | 950            | 1,65                 | 1, 2, 4 e 5    |
| 30   | CEBOLINHA         | Un             | 950            | 1,82                 | 1, 2, 4 e 5    |
| 31   | GOIABA            | Kg             | 220            | 7,45                 | DESERTO        |
| 32   | PIMENTA DE CHEIRO | Kg             | 130            | 16,65                | 1, 2 e 5       |
| 33   | TANGERINA         | Kg             | 1320           | 7,43                 | DESERTO        |

|    |                  |               |      |       |         |
|----|------------------|---------------|------|-------|---------|
| 34 | POLPA DE CAJÚ    | Kg            | 300  | 9,63  | 6       |
| 35 | POLPA DE CAJÁ    | Un            | 500  | 17,09 | 6       |
| 36 | POLPA DE ACEROLA | Kg            | 1200 | 11,60 | 6       |
| 37 | POLPA DE GOIABA  | Kg            | 427  | 10,33 | 6       |
| 38 | POLPA DE MANGA   | Un            | 300  | 9,58  | 6       |
| 39 | CARVÃO VEGETAL   | Saco de 20 kg | 156  | 27,74 | DESERTO |

**Legenda:**

- (1) – ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO AVE VERDE
- (2) – ASSOCIAÇÃO DOS HORTICULTORES DA HORTA COMUNITÁRIA CERÂMICA CIL
- (3) – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO ELIZA ROMARO
- (4) – ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS HORTICULTORES FAMILIARES DO POVOADO SOIM
- (5) – ASSOCIAÇÃO DOS HORTICULTORES DA HORTA COMUNITÁRIA TABULETA
- (6) – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DO TERRITÓRIO ENTRE RIOS

Posteriormente, procedeu-se à leitura do RESULTADO DO JULGAMENTO, informando os proponentes vencedores.

Os itens 1, 4, 5, 6, 11, 13, 15, 16, 18, 31, 33 e 39 foram desertos, não houve proposta.

Os itens 2, 17, 27, 34, 35, 36, 37 e 38 tiveram proposta única.

Os itens 3, 7, 8, 9, 10, 12, 14, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30 e 32 tiveram mais de 01 (uma) proposta, foram consideradas empatadas e houve consenso entre as partes, que optaram pela divisão no fornecimento dos produtos, conforme § 1º, do art. 9º, da Resolução 84, de 10 de agosto de 2020.

Ato contínuo, foi entregue a relação dos vencedores da Chamada Pública nº 01/2022.

Tirada todas as dúvidas e nada mais havendo a tratar, às 10h20min, foi dada por encerrada a reunião da Chamada Pública nº 01/2022 – Agricultura Familiar, gerenciada pelo 25º Batalhão de Caçadores.

Teresina-PI, 23 de agosto de 2022.

**LUCAS ABIMAE LIMA DE SOUZA - Asp**  
Respondendo pelo Presidente da Comissão Julgadora

**LUÍS GONZAGA DE SOUSA JUNIOR – 1º Sgt**  
Membro

**IGOR BATISTA SANTOS BARBOSA – 3º Sgt**  
Membro

**FORNECEDORES PARTICIPANTES DA REUNIÃO:**

---

**RAIMUNDO FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA**  
IDT: 717.615 SSP/PI, CPF: 553.562.813-15

---

**JOÃO DE SOUSA LIMA**

IDT: 1.459.772 SSP/PI, CPF: 803.433.413-87

---

**GILMAR DO NASCIMENTO SILVA**

IDT 3.407.527 SSP/PI, CPF: 056.791.733-95

---

**RAIMUNDO NONATO NERI DO CARMO**

IDT: 2163125 SSP/PI, CPF: 005.045.583-40

---

**FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO**

IDT: 2.381.674 SSP/PI, CPF: 012.539.683-06

---

**MONICA LUSIA DA SILVA**

IDT: 1.923.845 SSP/PI, CPF: 852.131.283-00